DECRETO Nº 239/2026, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal nº 1.379/2025 de 10/12/2025.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de R$ **560.000,00 (Quinhentos e sessenta mil reais)** no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da LOA (Lei Orçamentária Anual) Lei Municipal nº 1.379/2025 de 10/12/2025.

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 1 – Gabinete do Prefeito
Ação: 2.200 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e do Vice
Modalidade de Aplicação: 3.3.1.90.0000000 – Aplicações Diretas
Vínculo: 25007000000 – Recursos Ordinários
Valor R$: R$ 60.000,00

Órgão: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade: 1 – Departamento de Administração
Ação: 2.300 – Manutenção da Administração Geral
Modalidade de Aplicação: 3.3.1.90.0000000 – Aplicações Diretas
Vínculo: 25007000000 – Recursos Ordinários
Valor R$: R$ 50.000,00

Órgão: 04 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Unidade: 3 – Departamento de Finanças
Ação: 2.400 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças
Modalidade de Aplicação: 3.3.1.90.0000000 – Aplicações Diretas
Vínculo: 25007000000 – Recursos Ordinários
Valor R$: R$ 80.000,00

Órgão: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 3 – Departamento de Esportes
Ação: 2.507 – Esporte, Formação e Lazer
Modalidade de Aplicação: 3.3.1.90.0000000 – Aplicações Diretas
Vínculo: 25007000000 – Recursos Ordinários
Valor R$: R$ 50.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA DE TRANSPORTES
Unidade: 1 – Departamento de Transportes

Ação: 2.800 – Manutenção da Secretaria dos Transportes
Modalidade de Aplicação: 3.3.1.90.0000000 – Aplicações Diretas
Vínculo: 25017000000 – Recursos Ordinários
Valor R$: R$ 200.000,00
Órgão: 08 – SECRETARIA DE TRANSPORTES
Unidade: 2 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos
Ação: 2.801 – Manutenção da Secretaria dos Transportes
Modalidade de Aplicação: 3.3.1.90.0000000 – Aplicações Diretas
Vínculo: 25017000000 – Recursos Ordinários
Valor R$: R$ 120.000,00

Art. 2º Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar no valor de **560.000,00 (Quinhentos e sessenta mil reais)** serão provenientes do Superávit Financeiro verificado no Balanço Patrimonial do Exercício anterior, relativo aos recursos ordinários e outros recursos ordinários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de Maio de 2013, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 06 de Outubro de 2026.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Terça-feira, 06 de outubro de 2026 às 16:48, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8777523: DECRETO Nº 239/2026, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8777523

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA